



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 108

Recife, 30 de julho de 2018

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....4

REITORIA

PORTARIA Nº. 902/2018-GR, de 30 de julho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014929/2018-96,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biometria e Estatística Aplicada, o(a) servidor(a) BORKO STOSIC, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1255603, no período de 24/07 a 07/08/2018, conforme Memorando nº. 062/2018 – PPGBEA, de 20/02/2018, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 903/2018-GR, de 30 de julho de 2018

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014532/2018-02,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 06/07/2018, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	GIL RODRIGUES DA SILVA
Nº SIAPE	0383209
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG

PORTARIA Nº. 904/2018-GR, de 30 de julho de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010275/2018-21,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 892/2018-GR, de 25 de julho de 2018, que concedeu abono de permanência à servidora HELOISA FLORA BRASIL NOBREGA BASTOS, Matrícula SIAPE nº 0385024, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme despacho da ALP/PROGEPE, constante na folha nº 18 do Processo acima mencionado:

Onde se lê:

[...]

CONCEDER, a partir de 10/07/2018

Leia-se:

[...]

CONCEDER, a partir de 29/05/2008, com efeito financeiro retroativo a 10/07/2013

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA